

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

# Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_

# **TEXTOS MOTIVADORES**

## TEXTO I

As <u>doenças de saúde mental</u> estão entre as campeãs de afastamentos do trabalho causados pelo ambiente laboral na avaliação do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que não são notificados pelos empregadores.

Esse descasamento entre o diagnóstico do governo e a atitude das empresas é um dos indícios da grande dificuldade em lidar com o <u>aumento de enfermidades como depressão e ansiedade</u>, ainda que o assunto ocupe espaço crescente na agenda do mundo corporativo.

"A saúde mental já é o principal tema tratado nos comitês de saúde das empresas, mas ainda é novo e cercado por dificuldades e tabus", diz Hélder Valério, gerente de gestão e promoção de saúde da consultoria Mercer Marsh Benefícios.

A lei determina que as empresas devem preencher um documento chamado CAT (comunicação de acidente de trabalho) sempre que seus funcionários adoecerem em decorrência da atividade laboral.

Em 2016, ano mais recente para o qual há dados disponíveis, 18% das licenças concedidas pelo governo — chamadas auxílio-doença acidentário — para as 200 doenças mais comuns causadas pelo trabalho não tiveram CAT registrada.

Nos casos de transtornos afetivos bipolares, episódios depressivos e crises de ansiedade, os percentuais de afastamentos enquadrados nessa categoria, mas não notificados pelos empregadores, foram muito maiores: 83%, 76% e 62%, respectivamente. As três enfermidades estão entre as 15 que mais geraram afastamentos sem preenchimento de CAT, segundo dados da Secretaria da Previdência.

Érica Fraga. Disponível em <a href="https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/02/empresas-deixam-de-notificar-doenca-mental.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/02/empresas-deixam-de-notificar-doenca-mental.shtml</a>. Acesso em 26 de majo de 2019. Adaptado.

#### **TEXTO II**

Distúrbios mentais e psicológicos, como depressão, ansiedade e estresse, são fenômenos complexos ainda cercados de tabus no mundo corporativo, embora sabidamente causadores de absenteísmo (afastamento). A tendência a desviar os olhos e atribuir essas formas de sofrimento a problemas pessoais, porém, não tem o poder de fazê-las desaparecer.

O uso intensivo de tecnologia e o aumento da produtividade trazem consigo várias tensões. Não surpreende, assim, que reações ao estresse grave já ocupem a 13ª posição entre enfermidades que originam a concessão de auxílio-doença acidentário (dados de 2016).

Foram mais de 11 mil casos de afastamento. Bem menos que os recordistas 92 mil ferimentos e fraturas de punho e mão, mas ainda assim um número significativo.

É bem possível, ademais, que se trate de uma cifra subdimensionada. Além do eventual preconceito com o que muitos ainda consideram uma fraqueza de caráter, a relação causal entre a doença e condições ou ambiente de trabalho se mostra mais difícil de estabelecer.

Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/02/estresse-laboral.shtml. Acesso em 26 de maio de 2019. Adaptado.

## **TEXTO III**



# PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "A importância de um combate ao estresse causado pelo trabalho", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Este material está registrado em cartório sob a Lei dos Direitos Autorais. Assim, "é vedada a reprodução deste material — seja para fins didáticos ou comerciais — sem a devida autorização da autora. LEI Nº 9.610, de 19 de fevereiro, 1998.